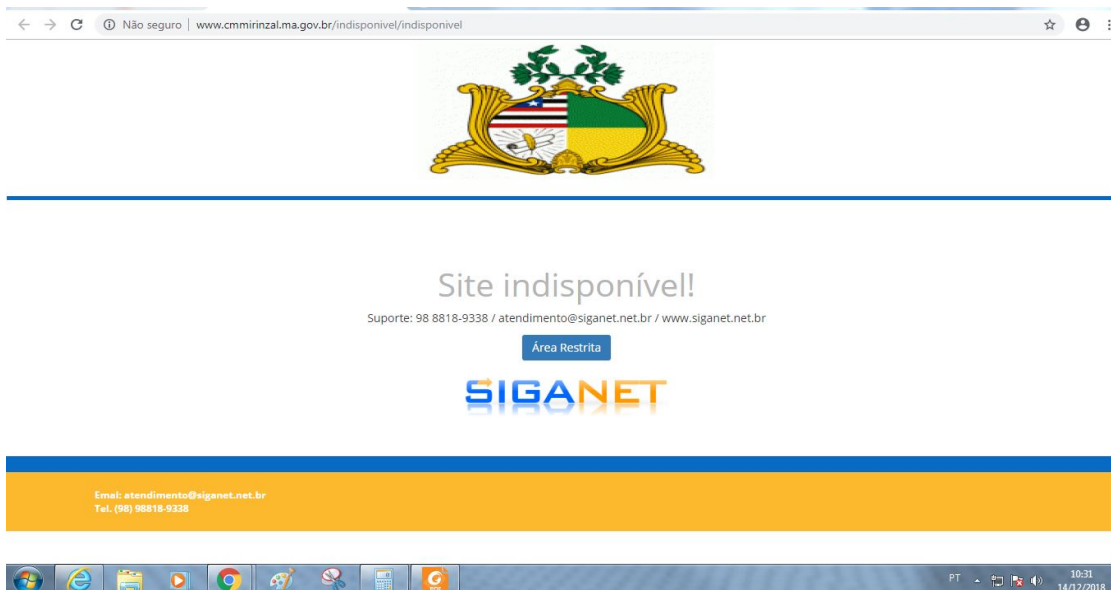


**RELATÓRIO 3174/2018**  
**AVALIADO EM : 14/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>	
Processo	673
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2018
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL
Responsável	DIRCEU MACHADO RIBEIRO
Relator	Álvaro César de França Ferreira
<b>DADO DA PESQUISA</b>	
<b>SITE</b>	<b><a href="http://www.cmmirinzal.ma.gov.br/">http://www.cmmirinzal.ma.gov.br/</a></b>
<b>DATA</b>	14/12/2018

**Prints das telas consultadas :**



De acordo com a consulta realizada no site, em **14/12/2018**, o Portal da Transparência da Câmara de Mirinzal está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 14 de Dezembro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba  
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2